

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL AFAM - AFAM EDUCACIONAL -

- CNPJ 09.338.704/0001-43 -

COMISSÃO ELEITORAL 2021

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA ÚNICA INSCRITA E DE REITERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA CONVOCADA PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE PARA ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO

A Comissão Eleitoral que foi designada pelo Presidente da Diretoria Executiva da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional nos termos do § 4º do artigo 32 do Estatuto Social e artigo 17 do Regimento Interno da Entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36 também do seu Estatuto Social, e artigo 17 e parágrafos e artigo 18, ambos do seu Regimento Interno, divulga em 05 (cinco) de março de 2021 (dois mil e vinte e um), as seguintes DELIBERAÇÕES:

I - HOMOLOGAR a única Chapa inscrita, denominada Chapa "SITUAÇÃO - Administração Atual", visando concorrer às eleições para os cargos de administradores da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Associação Educacional AFAM - AFAM Educacional, no quadriênio Abr2021/Mar2025, protocolada na AFAM em 04 (quatro) de março de 2021 (dois mil e vinte e um) sob o nº 21/0013-958.0/BN, e que foi recepcionada pela Comissão Eleitoral, por ter preenchido todos os requisitos estatutários e regimentais exigidos, bem como todos os demais requisitos estabelecidos no respectivo Edital que foi publicado no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) no site da AFAM (www.afam.com.br), em todas as Unidades da AFAM, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM, e em todas as Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica - FARMAFAM, e que tem a seguinte composição: "DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente - Cel PM RE 4205-6 JOÃO FRANCISCO GIURNI DA ROCHA; Secretário - 1º Ten PM RE 44078-LAÉRCIO PROENÇA; Tesoureiro - Cel PM RE 36577-7 JOEL GOMES FILHO, e Suplente - 2º Ten PM RE 792000-8 VALDIR DE MORAES; CONSELHO FISCAL: Titulares: Cel PM RE 2281-A SILVIO JOSÉ MOURISCO; Cel PM RE 1450-8 LÚCIO RICARDO DE OLIVEIRA e Ten Cel PM RE 21489-2 WASHINGTON FARIA SOARES; Suplentes: Ten Cel PM RE 6122-A802283-6 CLAUDEMIR ESTEVAM DOS SANTOS e 1º Ten PM RE 822074-3 LAÉRCIO CARLOS CALIMÉRIO."; e,

II – Reiterar também a CONVOCAÇÃO do Presidente da Diretoria Executiva da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional expedida em Edital publicado em 26FEV2021 no qual, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, dando cumprimento ao item 2 (dois) do



Calendário Eleitoral do Edital da COMISSÃO ELEITORAL 2021 da AFAM EDUCACIONAL divulgado em 25FEV2021 no site da AFAM, em todas as Unidades da AFAM, em todas as Unidades da Associação Educacional AFAM — AFAM Educacional, e em todas Unidades da Associação AFAM de Assistência Farmacêutica — FARMAFAM, e ainda, nos termos do seu Estatuto Social conforme o estabelecido no seu artigo 19, inciso I, no seu artigo 20, inciso I, letra "a", e seus parágrafos 1°, 2°, 3°, 4°, e 6°, e nos termos do seu Regimento Interno conforme o estabelecido no artigo 4°, Inciso I, letra "a", CONVOCA a todos os associados da AFAM Educacional para participação na:

1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, nos termos da letra "a" do inciso I do artigo 20 do Estatuto Social da Entidade, para a eleição e posse das Chapas homologadas ou para aclamação, no caso de apenas uma Chapa homologada, e que, considerando todos os regramentos federais, estaduais e municipais sobre a pandemia do Covid-19, e também o amparo da Lei nº 14.030, de 28/07/2020, será realizada em VIDEOCONFERÊNCIA, cujo "Tutorial de Acesso" a essa ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA será encaminhado a cada associado visando orientá-lo, permitindo que dela participe efetivamente, a qual será realizada na sede da Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, na Rua Dr. Gabriel Piza, nº 425 – Santana – São Paulo - SP, no dia 17 de março de 2021, às 10h00min, para:

a.;

b. <u>ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO</u>, nos termos do § 5° do artigo 32 do <u>Estatuto Social</u> e do § 5° do artigo 17 do <u>Regimento Interno</u> da <u>Associação Educacional AFAM – AFAM Educacional, no caso de Chapa única homologada pela <u>Comissão Eleitoral</u>, a qual se dará em <u>segunda chamada</u>, com qualquer número de associados presentes na respectiva <u>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA</u>.</u>

2. Os associados que participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA deverão efetuar a sua respectiva identificação conforme orientação constante do "Tutorial de Acesso" para comprovação legal de sua participação, no horário estabelecido, do que resultará a geração de um relatório pela GoToMeeting, o qual será a base legal para a comprovação da quantidade e da participação de associados na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM VIDEOCONFERÊNCIA.

ILEGÍVEL
LUIZ CARLOS PEREIRA MARTINS
Cel PM - Presidente da Comissão Eleitoral 2021.